



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

EDITAL Nº 2024.01.17-1 de 17 de janeiro de 2024.

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, PARA O DIA **19 DE JANEIRO DE 2024**, PARA DELIBERAR SOBRE PROJETO COM PEDIDO DE URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA, ORIUNDO DO EXECUTIVO, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, firmado abaixo, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 19 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 42 do Regimento Interno desta Casa.

Considerando, que havendo matéria de interesse relevante do Município, o Presidente poderá convocar sessão extraordinária para deliberação da mesma, conforme inteligência do art. 42 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando, que fora enviado a esta Câmara, em 17/01/2024, pelo Chefe do Poder Executivo, com requerimento de *Urgência-Urgentíssima*, o **PROJETO DE LEI Nº 001/24, de 17 de janeiro de 2024**, oriundo do Executivo, que “*Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências*”.

Considerando, que a próxima sessão ordinária só se realizará no mês subsequente de fevereiro, e tendo em vista que mencionado Projeto é de *interesse relevante* para o Município, notadamente porque a verba será usada para construção de Unidade de Educação Especial. Donde imperioso se faz que esta Casa o aprecie imediatamente.

RESOLVE:

1. CONVOCAR **Sessão Extraordinária** para dia **19/janeiro/2024** (*sexta-feira*), às **09:00h da manhã**.

2. Convocar os **Vereadores** para participar da **Sessão Extraordinária** que trata o presente edital;

2.1. Que cuja notificação deve se dar através do grupo de parlamentares no whatsapp; e bem como, por intermédio do whatsapp pessoal de cada edil, sem prejuízo da devida publicação no flanelógrafo da sede onde funciona esta Casa Legislativa, e no site da Câmara na internet.

3. A matéria objeto da presente convocação tem por exclusiva finalidade **deliberar** acerca do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 001/24, de 17 de janeiro de 2024, oriundo do Executivo, que “*Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências*”.

Câmara Municipal de Coreaú/CE

Em, 17 de janeiro de 2024.

Manoel Filho de Aguiar

PRESIDENTE DA CÂMARA